



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 043/2008, de 11 de junho de 2008.

Designa Comissão para revisar a Resolução 001/2004 que criou a Bolsa-Atividade para estudantes de menor renda familiar e estabeleceu as normas para a sua concessão, visando corrigir possíveis distorções.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª *Reunião Extraordinária* do ano 2008, realizada no dia 11 de junho,

CONSIDERANDO o Ofício Comissão/UFERSA/GAB Nº 01/2008, de 28 de maio de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer Final do Processo 23091.000427/08-07 que avaliou a seleção de alunos para Bolsa-Atividade da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Designar Comissão constituída pelo Docente Walter Martins Rodrigues, Técnico-Administrativo Elias Marques Dias e pela Discente Maria Gabriela Dantas dos Santos (titulares) e pelo Técnico-Administrativo Carlos Augusto da Escóssia (suplente), para, sob a presidência do primeiro, revisar a Resolução 001/2004 que criou a Bolsa-Atividade para estudantes de menor renda familiar e estabeleceu as normas para a sua concessão, visando corrigir possíveis distorções;

Art. 2º. A presente Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 11 de junho de 2008.

Josivan Barbosa Menezes
Presidente